

Vogal suplente:

Elsa Margarida Balau Rodrigues da Silva, Assistente Técnico

Ref.ª B:

Presidente — Domingos Manuel Tristão Berto Silva — Secretário da Junta

Vogais efectivos:

Eugénio Vieira Rodrigues da Silva, Encarregado Operacional  
Mário Fernando Rato da Silva, Assistente Técnico

Vogal suplente:

Elsa Margarida Balau Rodrigues da Silva, Assistente Técnico

10 de Julho de 2009. — O Presidente, *Fernando Manuel da Silva Amorim*.

302027002

## JUNTA DE FREGUESIA DE VENTEIRA

### Aviso n.º 12663/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, a lista unitária de

ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (serviços gerais — Mercado), na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, aberto por aviso afixado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 75 datado de 17 de Abril de 2009, homologada por despacho do Presidente da Junta de Freguesia da Venteira, datado de 21/05/2009.

Nome dos candidatos	Nota final (valores)	Posição
Ahmed Shdiloul . . . . .	14,83	1.ª
Carlos José Marques Louro . . . . .	14,67	2.ª
Paulo Jorge Ferreira Canorra . . . . .	14,50	3.ª
Bruno Miguel da Silva Henriques . . . . .	14,17	4.ª
José Luís Mestre Pina . . . . .	14,17	5.ª
Carlos Filipe Silva Ameixinha . . . . .	14	6.ª
Pedro Augusto Roça Rodrigues . . . . .	13,83	7.ª
Victor Manuel Carvalho Fonseca . . . . .	13,33	8.ª
Francisco Manuel Pereira da Silva . . . . .	12	9.ª
Rute Maria Carvalhais Albuquerque . . . . .	12	10.ª
Lídia Andreia Queiroz Figueiredo . . . . .	7,67	a)

a) Excluído por não comparecer à prova de Entrevista de Avaliação de Competências

21 de Maio de 2009. — O Presidente, *Vitor Pedro da Conceição Gonçalves*.

301962211



## PARTE J1

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

#### Aviso (extracto) n.º 12664/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Comunicação do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, nos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na bolsa de emprego público.

9 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

302020433

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

#### Aviso n.º 12665/2009

#### Recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau (m/f)

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Torna-se público que por meu despacho de 1 de Julho de 2009, determinei a rectificação do aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número 54, de 18 de Março de 2009, na bolsa de emprego público com o código de oferta OE200903/0204 e no Jornal de Notícias número 291, de 19 de Março de 2009.

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com o artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, foi determinado fazer retroceder o processo à fase de aceitação de candidaturas.

Assim, é concedido novo prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento Concursal para provimento em regime de comissão de serviço, do cargo de Direcção Intermédia do 2.º Grau:

Chefe de Divisão de Projecto — 1 lugar

1 — Áreas de Actuação: A área de actuação para o cargo, traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70/2008, de 09 de Abril.

2 — Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Viana do Castelo até ao termo do prazo de candidaturas referido na Bolsa de Emprego Público (BEP), onde será publicitado todo o procedimento concursal referente ao cargo de dirigente supracitado, conforme o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se para o cargo, todos os funcionários, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a saber:

Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil:

4.1 — Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de actuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com a missão, os objectivos e os princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projectos; experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento